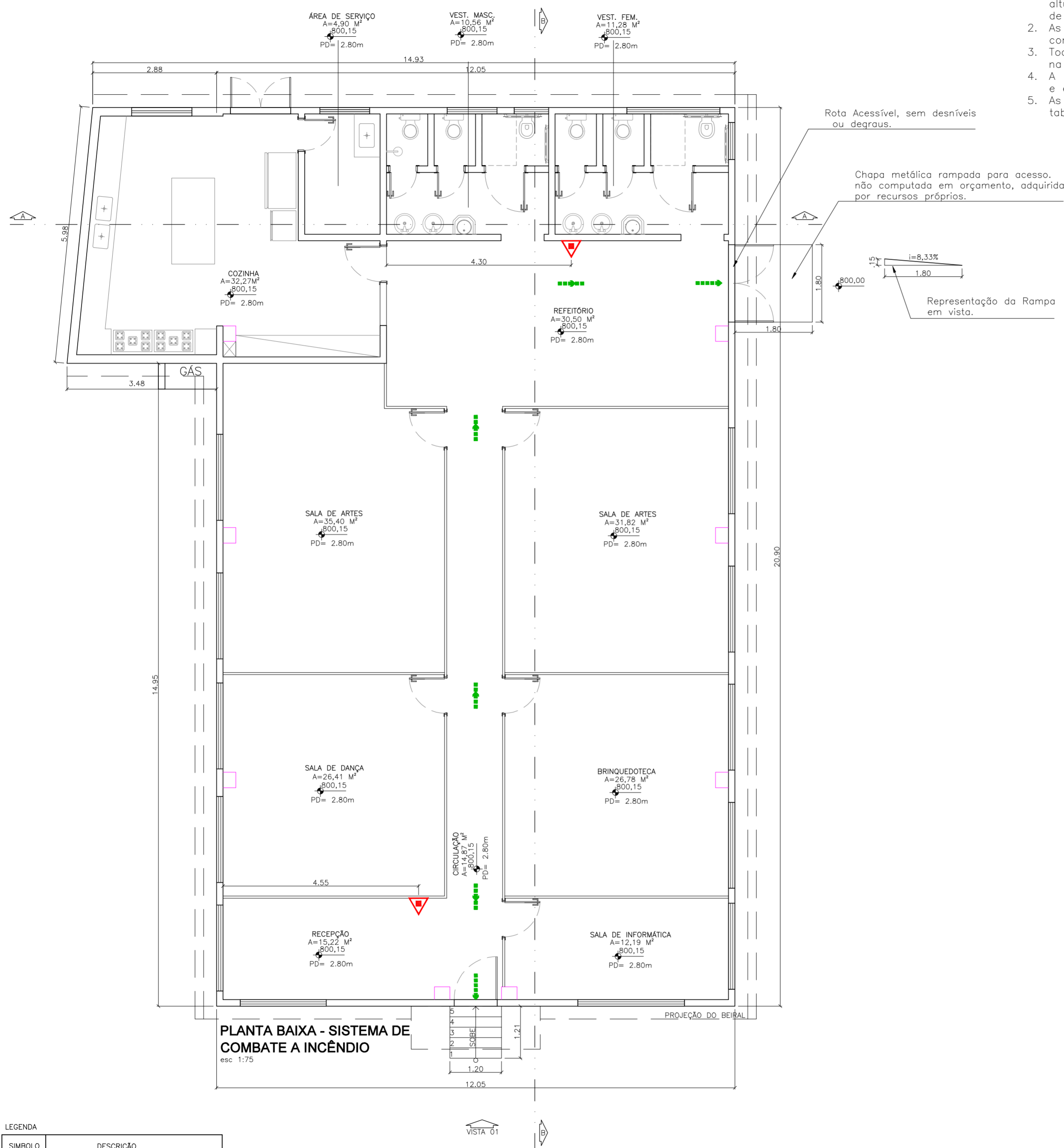


NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Todos os extintores devem ser instalados a uma altura máxima de 1,60m do nível do piso até a alça de manuseio e altura mínima de 1,00m do piso;
2. As placas de sinalização devem ser fotoluminescentes conforme normas da ABNT;
3. Todas as saídas de emergência devem ser sinalizadas na porta ou acima dela, ou ambas;
4. A rota de evacuação deve ser devidamente sinalizada e estar a uma altura de 1,80m do piso acabado;
5. As placas devem conter pictogramas conforme as tabelas apresentadas.

NOTAS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança no local;
5. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
6. Quantitativos e dimensionamento dos elementos estruturais devem seguir o memorial de cálculo e planilha orçamentária;
7. Não deverá ser feito quaisquer alteração sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra.



LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - 4KG
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

PROJETO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CCA)

LOCAL

Rua Senador Robert Kennedy, 870 - Jardim Fernão Dias
Mairiporã/SP CEP: 07600 - 415

TÍTULO

PLANTA BAIXA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

FOLHA

1/2

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

ABRIL/2025

REVISÃO

R01

ASSINATURAS

PROponente
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EDUARDO DE SOUZA MARTINS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO
KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
Data: 29/04/2025 11:41:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Data: 05/05/2025 09:44:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
Responsável Técnica / Arquiteta e Urbanista
CAU: A178892-2
RRT: SI14444669100CT001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Assinado de forma digital por
gov.br ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840
Dados: 2025.04.28 15:48:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

Assinado de forma digital por
gov.br WALID ALI HAMID:2219792684
Dados: 2025.04.28 16:24:41 -03'00'

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

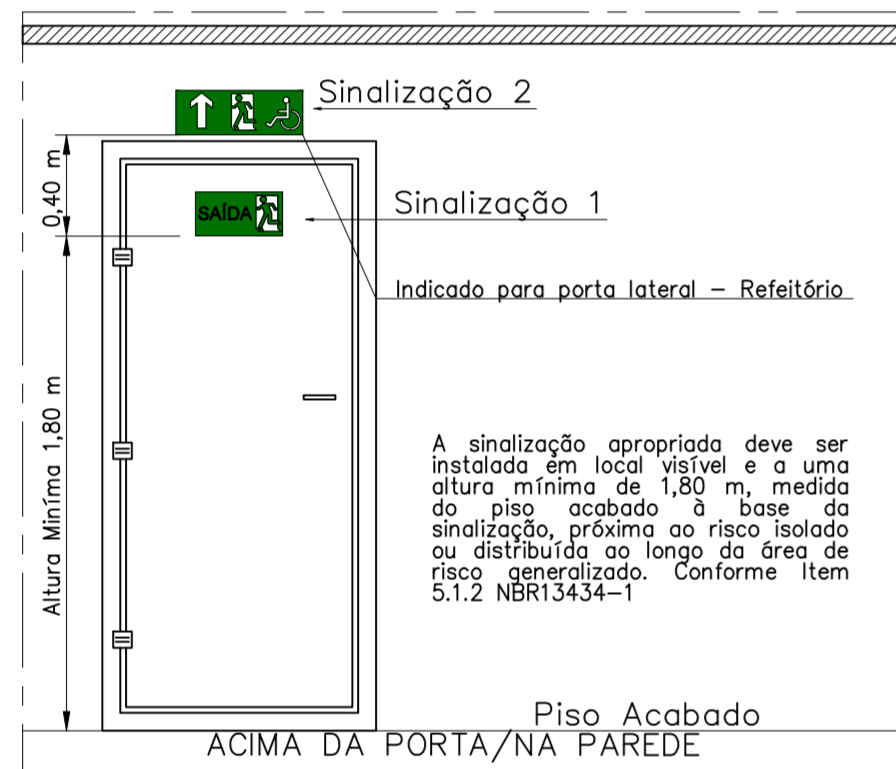
NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Todos os extintores devem ser instalados a uma altura máxima de 1,60m do nível do piso até a alça de manuseio e altura mínima de 1,00m do piso;
2. As placas de sinalização devem ser fotoluminescentes conforme normas da ABNT;
3. Todas as saídas de emergência devem ser sinalizadas na porta ou acima dela, ou ambas;
4. A rota de evacuação deve ser devidamente sinalizada e estar a uma altura de 1,80m do piso acabado;
5. As placas devem conter pictogramas conforme as tabelas apresentadas.

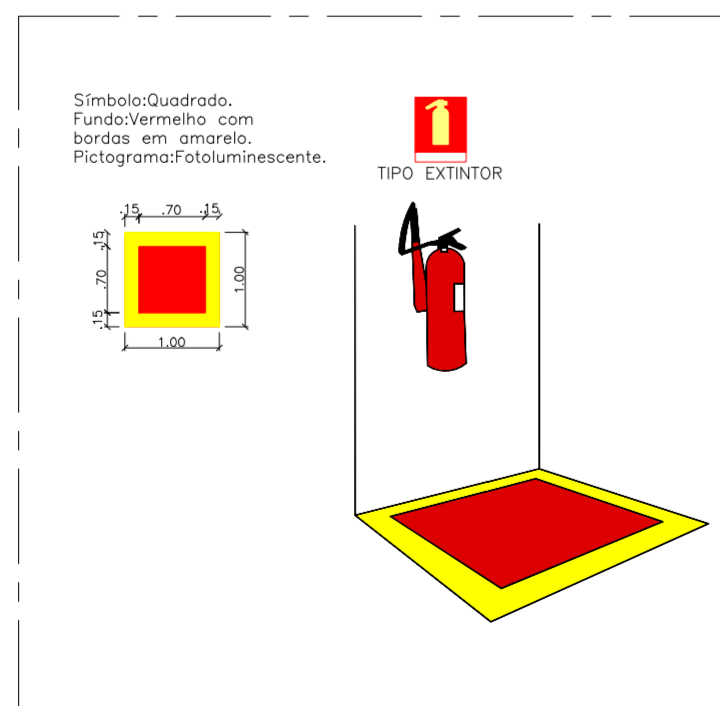
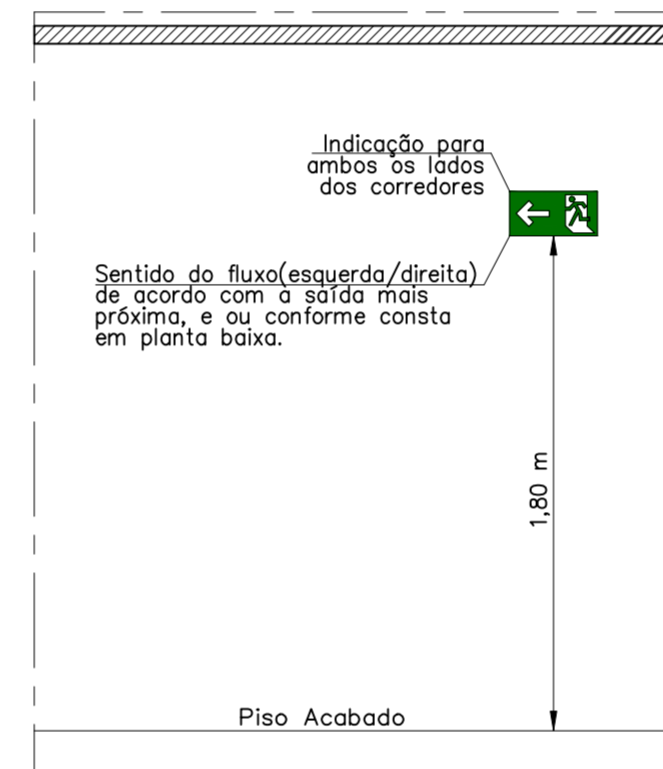
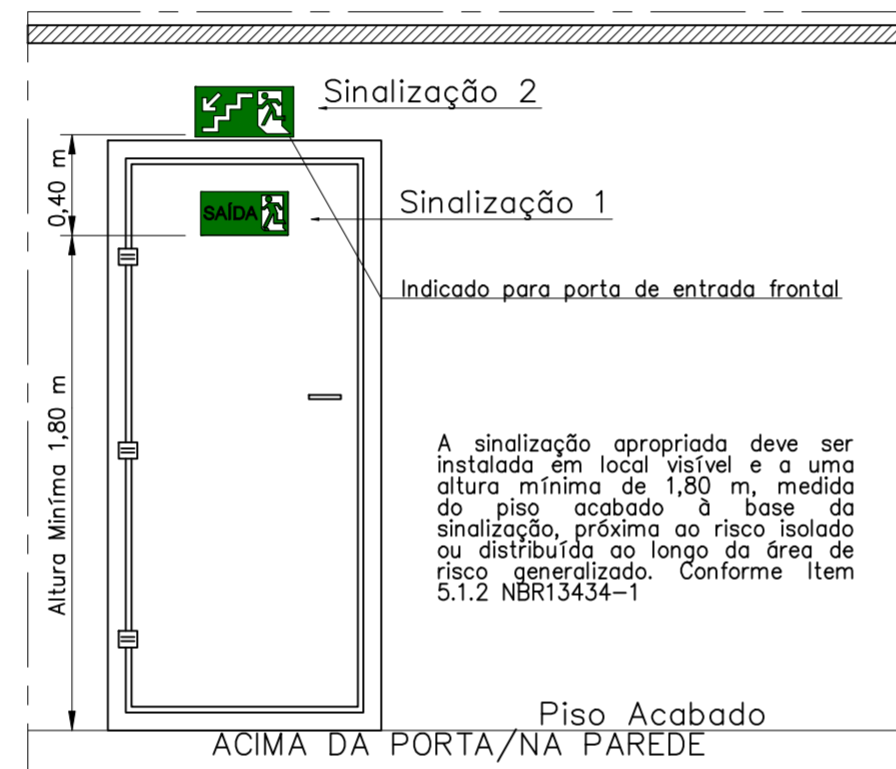
NOTAS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança no local;
5. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
6. Quantitativos e dimensionamento dos elementos estruturais devem seguir o memorial de cálculo e planilha orçamentária;
7. Não deverá ser feito quaisquer alteração sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra.

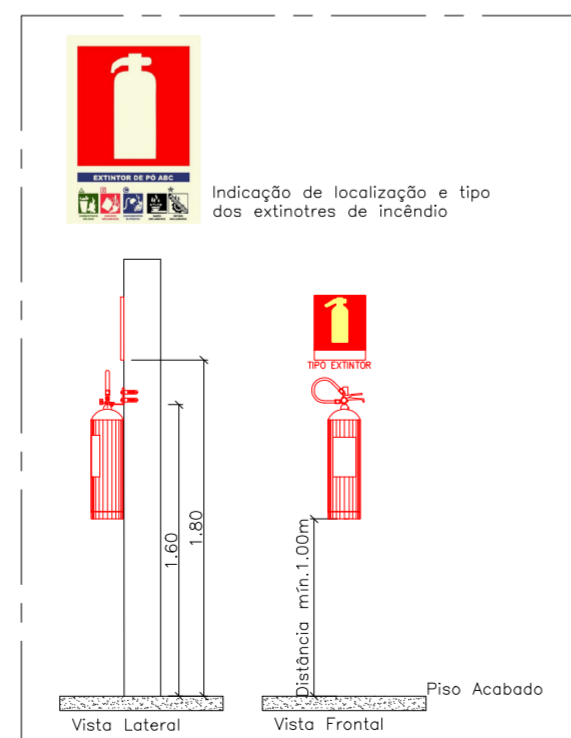
Sinalização de orientação e salvamento (Anexo B) NBR 16820/2022			
S2		Saída de emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S9		Escada	Indicação do sentido de fuga, direita ou esquerda descendo ou subindo. O desenho deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado.
S14		Saída de emergência	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
S15		Saída de emergência	Indicação da saída de emergência, com rampa para deficientes, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)



DETALHE - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
esc 1:100

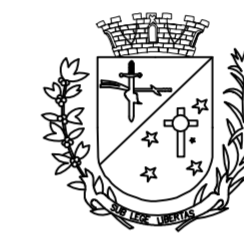


DETALHE - SINALIZAÇÃO DE PISO OU PAREDE PARA EXTINTORES
esc 1:100



DETALHE - SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
esc 1:100

Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme (Anexo B) NBR 16820/2022			
E5		Extintor de incêndio	Indicação de localização e tipo dos extintores de incêndio. Extintores comuns.
E17		Sinalização de piso para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

PROJETO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CCA)

LOCAL

Rua Senador Robert Kennedy, 870 - Jardim Fernão Dias
Mairiporã/SP CEP: 07600 - 415

TÍTULO

DETALHES SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

FOLHA

2/2

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

ABRIL/2025

REVISÃO

R01

ASSINATURAS

PROponente
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.

46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EDUARDO DE SOUZA MARTINS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO

KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
Data: 04/04/2025 15:50:03-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Data: 04/04/2025 15:19:15-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
Responsável Técnica / Arquiteta e Urbanista
CAU: A178892-2
RRT: SI14444669100CT001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840
840
Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840
Dados: 2025.04.04 13:03:00 11:33:03 -03'00'

WALID ALI HAMID:22197926845
45
Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2025.04.04 13:03:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ